



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo Interno nº 18184/2022. Contrato nº 193/2022 – PE Nº 92/2022. Processo de Compra nº 4209/2022.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TÉCNICO OPERATIVO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS/SUAS).

Contratada: GPK INTELIGÊNCIA EM NEGÓCIOS LTDA.

Aditamento nº 01: Prorrogação de Prazo. 12 meses. 23/09/24 a 22/09/25. Valor global: R\$369.386,40.

Assinatura: 20/09/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 119/24 – PI Nº 42575/23 – PC 426/24 – Contrato nº 96/24

Objeto: SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE POSTES NA RUA ALTA TENSÃO.

Contratada: EDP SP DISTRIB. ENERGIA S/A – CNPJ nº 02.302100/0001-06.

Valor global: R\$ 94.763,07.

Assinatura: 10/06/24

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 80/2024 – PI 28367/24 – PC 659/24 – Edital 111/24

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Abertura: 22/11/2024 às 09h00min.

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Leilão Público nº 02/2024 – PI 12156/24 – PC 316/2024 – Edital 42/24

Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS E RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA

Abertura: 05/12/2024 às 10h00min.

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC

EXTRATO DOS CONTRATOS - Credenciamento nº 02/2024 - Edital nº 52/2024

Contratado: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A – Contrato nº 261/24 – n.º P.A.: 382/24 – Assinado: 02/10/2024

– Objeto: Credenciamento de empresa especializada na administração gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança (vale-refeição) com a finalidade de ser utilizado pelos funcionários da Fundacc, – Vig.: 2 de outubro de 2024 a 2 de outubro de

2025 – Valor R\$ 146.520,00.

Contratado: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS – Contrato nº 262/24 – n.º P.A.: 382/24 – Assinado: 02/10/2024 – Objeto: Credenciamento de empresa especializada na administração gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança (vale-refeição) com a finalidade de ser utilizado pelos funcionários da Fundacc, – Vig.: 2 de outubro de 2024 a 2 de outubro de 2025 – Valor R\$ 91.080,00.

Termo de Homologação

Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba
Edital 55/2024 Pregão Eletrônico nº 24/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA OS EVENTOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e em conformidade com o disposto da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente procedimento licitatório para que produza seus efeitos legais, adjudicando lote único, para a empresa **J APARECIDA MARIANO AGENCIAMENTO LTDA CNPJ nº 24.260.175/0001-40** no valor total de R\$ 66.000,00.

Caraguatatuba, 31 de outubro de 2024.

MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA
Presidente da FUNDACC

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 062, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: PERMISSÃO DE USO ONEROSA PARA FOOD TRUCKS, KARTS E BIKES NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO “ENCERRAMENTO DAS OFICINAS CULTURAIS”

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.879 de 18 de outubro de 2010 e no previsto no Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, em virtude da publicação do Edital nº 062 – PERMISSÃO DE USO ONEROSA PARA FOOD TRUCKS, KARTS E BIKES NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, no intuito de bem informar aos interessados, divulga a presente RETIFICAÇÃO, alterando a redação dos itens que menciona, revalidando todos os seus demais termos, inseridas as alterações promovidas na forma do presente Edital:

ONDE SE LÊ:

1 - OBJETO

O presente edital tem como objeto o chamamento para seleção de *food trucks*, *food karts* ou *food bikes* para a praça de alimentação do Encerramento das Oficinas Culturais 2024, que será realizado na Praça da Cultura, situado na Av. Dr. Arthur da Costa Filho 25, 1-121 - Centro, Caraguatatuba - SP, 11660-005.

1.1.1. Os espaços disponibilizados funcionarão exclusivamente

no dia 30 de novembro de 2024, das 15h00 às 22h00.

LEIA-SE:

1 - OBJETO

1.1. O presente edital tem como objeto o chamamento para seleção de *food trucks*, *food karts* ou *food bikes* para a praça de alimentação do Encerramento das Oficinas Culturais 2024, que será realizado na Praça da Cultura, situado na Av. Dr. Arthur da Costa Filho 25, 1-121 - Centro, Caraguatatuba - SP, 11660-005.

1.1.1. Os espaços disponibilizados funcionarão exclusivamente no dia 07 de dezembro de 2024, das 15h00 às 22h00.

Caraguatatuba, 04 de novembro de 2024.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE
CARAGUATATUBA - FUNDACC
MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA
PRESIDENTE**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 47/2024 PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEINº 14.399/2022) - RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO - RETIFICAÇÃO

A Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC, com a aprovação do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Caraguatatuba (CMPCC), torna pública a RETIFICAÇÃO do resultado preliminar da Análise de Documentação - etapa de habilitação - do Edital Nº. 47/2024 de Chamamento Público Fomento à Execução de Projetos Culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399/2022):

Onde se lê:

Prazo para apresentação de documentos de habilitação

O agente cultural agora selecionado deverá encaminhar até o dia 08 de novembro de 2024, por meio do endereço eletrônico pnab.caragua@gmail.com, os seguintes documentos:

- a. documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- b. comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural;

Lê-se:

Prazo para apresentação de documentos de habilitação

O agente cultural agora selecionado deverá encaminhar até o dia 08 de novembro de 2024, por meio do endereço eletrônico pnab.caragua@gmail.com, os seguintes documentos:

Se o agente cultural for pessoa física:

- Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
- Certidões negativas de débitos relativos ao créditos tributários municipais e estaduais, expedidas pela Prefeitura Municipal de Caraguatatuba e pelo Estado de São Paulo, respectivamente;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

- Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos (Anexo 9).

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

- pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
- pertencentes a população nômade ou itinerante; ou
- que se encontrem em situação de rua.

Se o agente cultural for pessoa jurídica:

- Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
- Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
- Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidões negativas de débitos municipais e estaduais, expedidas pela Prefeitura Municipal de Caraguatatuba e pelo Estado de São Paulo, respectivamente;
- Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- Declaração de Fatos Impeditivos (Anexo 9).

Se o agente cultural for grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):

- Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo;
- Certidões negativas de débitos relativos ao créditos tributários estaduais e municipais, em nome do representante do grupo, expedidas pela Prefeitura Municipal de Caraguatatuba e pelo Estado de São Paulo, em nome do representante do grupo;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo;
- Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo;
- Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos (Anexo 9).

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Atenção! A documentação correta para a habilitação também encontra-se detalhada no item 9 do Edital 47/2024, sendo fundamental a observância deste item para o atendimento à especificação do processo.

Caraguatatuba, 05 de novembro de 2024

HUGO DOS SANTOS LABANCA
PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA

CULTURAL DE CARAGUATATUBA - CMPCC

MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E
CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC

EDITAL Nº 55/2024

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE
EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BARRACAS PARA
O EVENTO “XXVIII KIZOMBA DA CONSCIÊNCIA
NEGRA.”**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E
CONVOCAÇÃO**

A FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatuba -, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e suas alterações e Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, **HOMOLOGA o resultado final** do presente edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BARRACAS PARA O EVENTO “XXVIII KIZOMBA DA CONSCIÊNCIA NEGRA”**, publicado no Diário Oficial do Município de Caraguatuba, edição 1404 de 16 de setembro de 2024, e torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos inscritos **SELECIONADOS**, abaixo relacionados, para reunião no dia 11 de novembro de 2024, às 15h, Fundacc.

A contribuição deverá ser paga pelo contratado no prazo de **02 (dois) dias** após a publicação do resultado definitivo (item 11.1), sob pena de desclassificação e convocação do próximo habilitado na lista de interessados.

SELECIONADOS

Lindimeire Conceição Santos Barauna
Adriana Xavier dos Santos
Bianca Cristina Bozi
Maria Filomena Cernicchiaro Aoki
Maria Lígia Viana Santos
Marcia Cristina Regiani Alves
Teresinha de Oliveira Marciano Costa
Alan Kettelut
Adriana da Costa
Hilquias Paulino Alves
Francisco Gilberto Teles de Sousa

Caraguatuba, 5 de novembro de 2024.

MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA

Presidente
Matrícula 334

EDITAL Nº 55/2024

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE
EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BARRACAS PARA
O EVENTO “XXVIII KIZOMBA DA CONSCIÊNCIA
NEGRA
RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSO**

A FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatuba -, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e suas alterações e Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, em atendimento ao item 10.1 deste edital, torna público o **RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSO** solicitado pelo interessado para a concessão de exploração comercial de barracas para o evento “XXVIII kizomba da consciência negra”, avaliado pela Comissão de Seleção:

Nome do Candidato	Resultado
Francisco Gilberto Teles de Souza	deferido

Caraguatuba, 05 de novembro de 2024.

MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA

Presidente
Matrícula 334

**CONCURSOS PÚBLICOS
E PROCESSOS SELETIVOS**

Caraguatuba, 01 de outubro de 2024.

No dia 01 de outubro de 2024, se reuniram de forma presencial, as representantes da Comissão, Ediline Alves Boytchuk, Roberta Maria Bernardini de Castro e Cintia Aparecida Fernandes Alves para analisar e deliberar em razão das inscrições realizadas para a Bolsa de Estudos do Colégio Módulo.

Considerando os Critérios estabelecidos no Edital 001/2024 do Processo Seletivo para a Concessão de Bolsas de Estudos, ficam assim classificados:

Inscrição	Porcentagem
35356/2024	50%
35417/2024	100%
35437/2024	100%
35407/2024	100%
35419/2024	100%
35533/2024	100%
35668/2024	50%
36120/2024	100%
36278/2024	100%
5824/2024	100%
36580/2024	100%
36602/2024	100%
36500/2024	100%
36490/2024	50%
5790/2024	50%
36475/2024	50%
36488/2024	50%

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024
PROCESSO Nº 35/2024.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO, MEMORIAL DESCRITIVO E LISTA DE MATERIAIS PARA REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA.**

DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até dia 11/11/2024 às 11h58min

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E INFORMAÇÕES:
<https://www.portalcamaracaragua.com.br/> e <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/dispensas> (NO MENU ENTIDADE* SELECIONAR CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA).